

## ANAIS

### EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E A PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E O EMPREENDEDORISMO

Eduardo Janicsek Jara  
*(Universidade do Estado de Santa Catarina)*

Marcella Furtado Arruda  
*(Universidade do Estado de Santa Catarina)*

Mariana Passos Kreich  
*(Universidade do Estado de Santa Catarina)*

Rebeca Tonnera Mattos  
*(Universidade do Estado de Santa Catarina)*

**Resumo:** Desde a Grécia Antiga é observada a importância da educação para o desenvolvimento pleno da pessoa e do exercício da cidadania. A cidadania pode ser entendida como uma presença ativa na comunidade, desenvolvendo um papel necessário e decisivo para o futuro desta. Educar para a cidadania é uma prerrogativa da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de transformar a escola em espaço de formação e construção de uma sociedade mais crítica e de novas gerações mais conscientes. Para tanto, as pesquisas e Programas de Extensão do Ensino Superior podem contribuir na busca do seu compromisso com a sociedade, atuando na educação básica. O Programa de Extensão Universitária Esag Kids, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tem como objetivo desenvolver competências empreendedoras em crianças de 8 a 12 anos, estimulando-as a apresentar propostas de planejamento de ideias, tendo como foco a inovação. A educação para o empreendedorismo já é uma realidade em muitos países. Uma demanda cada vez mais presente no cenário escolar brasileiro é um ensino atualizado, abrangendo as necessidades dos jovens e do mundo moderno, a solução de problemas reais e a responsabilidade social. O empreendedorismo se apresenta como uma cultura que une todas essas características pendentes no ensino tradicional, e como política pública que se insere perfeitamente no novo cenário da educação integral e profissionalizante proposta pelo Governo Federal na última década. A educação integral propõe um conjunto de atividades curriculares e complementares, que possibilitem uma formação mais completa dos estudantes, reconhecendo e fortalecendo as identidades, proporcionando projetos viáveis de cidadania. Uma experiência vivenciada com turma de alunos de uma Escola Municipal em Florianópolis/SC apresenta a possibilidade de execução de uma proposta de Educação Empreendedora, via Extensão Universitária.

**Palavras-chave:** Extensão. Educação. Cidadania. Empreendedorismo.

## 1. A EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

Na Grécia Antiga, berço da democracia, o homem foi definido como um ser racional e político, cuja virtude se fundamentava no exercício de sua cidadania, e para a mesma deveria ser educado. É nesse contexto que nasce e se desenha a demanda de uma formação pedagógica do indivíduo e a sua inserção na sociedade. Ribeiro (2002) afirma que essa educação correspondia ao desenvolvimento de faculdades e virtudes adequadas às funções que os indivíduos exerciam.

As linhagens do pensamento político moderno estão em muitos aspectos ligadas a obras e autores que marcam as origens da filosofia política, em especial Platão e Aristóteles. As obras do filósofo grego Platão estão permeadas de alusões à educação na formação dos indivíduos dentro da sociedade. Em *A República*, o autor apresenta um “projeto político [...] que se envereda pela ética e por uma educação orientada pela filosofia, tão necessárias à formação humana e social” (MENESCAL, 2009).

A obra *A Política*, de Aristóteles, reúne escritos do autor sobre como os homens vivem na polis e as diferentes formas que essa se constitui. Nessa obra, ele denomina o homem como um animal político, a polis como um sinônimo de comunidade política, e utiliza o termo politeia, que é traduzido comumente como “constituição”. Segundo Norberto Bobbio, “a constituição é a estrutura que dá ordem à cidade” (BOBBIO, 1994).

Outro filósofo de grande importância que defendeu a educação como ato precursor da cidadania foi o iluminista suíço Jacques Rousseau. Para ele, a finalidade da educação se expressa na aptidão para a participação dos indivíduos na vida em sociedade, em sua organização, formulação de demandas, e nas decisões do governo. Segundo Ribeiro (2002), Jacques Rousseau pensa a sociedade como uma agregação de indivíduos e a educação como necessária à formação do cidadão livre. “O ideal de sociedade que Rousseau preconiza é aquela onde os cidadãos conseguem ter uma participação direta na vida da comunidade” (STRECK, 2003).

## 2. A EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Do ponto de vista da educação para a cidadania como prerrogativa constitucional, a educação é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988. Ela insere o papel da educação como sendo primordial para o desenvolvimento pleno da pessoa e do exercício da cidadania. Em seu art. 6º, enfatiza que a educação é um direito social que deve abranger todas as pessoas e todo o território nacional, sem discriminação de qualquer espécie, e estabelece ainda, que é responsabilidade do Estado a sua garantia. Do art. 205º ao art. 214º da Carta Magna, há referência exclusiva ao direito à educação. O art. 205º afirma:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

O seu objetivo é transformar a escola em um espaço social de formação e construção de uma sociedade mais crítica e de novas gerações mais conscientes. Pois se entende que “homens e mulheres não nascem com o conhecimento das leis, dos direitos e dos deveres da cidadania, o que pressupõe um longo processo de socialização e de escolarização” (RIBEIRO, 2002).

Segundo a perspectiva do Estado brasileiro,

a cidadania só pode ser entendida plenamente na medida em que possa ser traduzida em reconhecimento dos direitos humanos, prática da igualdade de acesso aos bens naturais e culturais, atitude tolerante e protagonismo na luta pela sociedade democrática. Sem a consciência de direitos e deveres individuais e coletivos, sem uma justiça que distribua de modo equânime o que foi produzido socialmente, sem a tolerância a respeito de opiniões e, sobretudo, sem o engajamento concreto na busca por uma sociedade democrática, não é possível de nenhum modo que se imagine o exercício pleno da cidadania. (BRASIL, 2000).

A utilização do espaço escolar como forma de preparação para o exercício da cidadania “refere-se à possibilidade de o aluno perceber-se como parte de uma comunidade, [...] de comprometer-se pessoalmente com questões que considere relevantes para a vida coletiva”. Portanto, os conteúdos aplicados nas escolas “se constituem como instrumentos para o desenvolvimento, a socialização, e o exercício da cidadania democrática” (BRASIL, 1997).

O educador e escritor Paulo Freire, referência nacional na esfera da educação, acredita o espaço escolar como fundamental na formação da curiosidade, da criatividade, do raciocínio lógico, e do estímulo à descoberta das crianças. Para ele, a cidadania é uma criação coletiva, que se baseia na troca entre sujeitos que conquistaram a sua autonomia, e conscientes do seu espaço social. “Nas condições de verdadeira aprendizagem, os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber”. (FREIRE, 1996)

Segundo Chomsky (2015), os conteúdos precisam servir de instrumento para a resolução de problemas, e que é preciso educar os jovens para questionar a realidade e torná-los pensadores independentes, os habilitando para responder aos desafios da sociedade. Para ele vivemos em uma sociedade plural e a escola constitui um espaço privilegiado de reflexão sobre a diversidade e, especialmente, para o preparo para o exercício da cidadania.

A professora e pesquisadora da educação Lílian do Valle (2001), afirma que, se na Grécia antiga “a educação como atividade social se fazia instrumento de construção de uma nova polis – de realização da obra política, pela formação ética dos futuros cidadãos”, hoje, devido às características e influências da corrente econômica liberal na sociedade, o espaço escolar tem se restringido na “criação de condições básicas para que o equilíbrio social seja mantido em torno de certos valores de disciplina, de ordem e de confiança no progresso”. Na educação pública o quadro é ainda mais preeminente, pois “a educação passa a ser entendida como [...] uma habilitação necessária dos cidadãos em trabalhadores na nova ordem” (VALLE, 2001).

### 3. EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

De início, são necessários alguns apontamentos sobre o contexto educacional, programas e estudos elaborados por governos e organismos multilaterais sobre o assunto. Para Coan (2011), a educação empreendedora teve importante marco em 1980 e, aos poucos, foi inserindo-se no contexto de diversos níveis do ensino. Atualmente, o ensino do empreendedorismo no Brasil ainda enfrenta muitos desafios na sua implementação e está longe de se igualar ao nível de países como Estados Unidos, Canadá, França e Portugal.

O Relatório para a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI (DELORS, 1998) — o Relatório Delors — oferece uma série de recomendações e orientações para a elaboração de políticas públicas de educação em contextos nacionais e mundiais, considerando a educação indispensável para o progresso da humanidade. A Comissão que elaborou o relatório para a Unesco registra que a educação deve fomentar o desenvolvimento social e econômico, no contexto de um sistema educacional mais flexível, moderno, atualizado, diversificado, preparando-se o indivíduo, desde os primeiros anos escolares, para o mercado de trabalho, explorando as diferentes aptidões dos estudantes. De acordo com o documento, essa concepção minimizaria o fracasso escolar e promoveria o empoderamento dos alunos (DELORS, 1998).

No Brasil, como aponta o Relatório Delors (1998), a educação básica é um desafio, e deve instigar nas crianças, desde cedo, o desejo de aprender, pesquisar, conhecer e explorar. Nos países de terceiro mundo, essa problemática é ainda mais forte, e é nesse contexto que se identifica a tarefa das universidades: fomentar pesquisas de extensão universitária que auxiliem na solução de problemas, oferecendo novas propostas de desenvolvimento, visando uma melhor perspectiva melhor para os cidadãos, adequada à conjuntura local (DELORS, 1998). O capítulo 4 do Relatório Delors (1998) registra que a educação deve estar fundamentada nos quatro pilares, que a seguir resumidos:

- Aprender a conhecer, combinando uma cultura geral, suficientemente ampla, com a possibilidade de estudar, em profundidade, um número reduzido de assuntos, ou seja, aprender a aprender para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida.

- Aprender a fazer, a fim de se proporcionar ao estudante uma qualificação profissional, de uma maneira mais abrangente, capacitando o estudante a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Além disso, para Delors (1998), deve-se proporcionar ao aluno diversas experiências sociais ou de trabalho.

- Aprender a conviver, o que significa desenvolver a compreensão do outro e a percepção das interdependências — realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos — no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.

- Aprender a ser, o que implica que o ambiente escolar deve contribuir para o desenvolvimento da personalidade do aluno, habilitando-o a agir com maior autonomia, mais discernimento e responsabilidade pessoal. Com essa finalidade, a educação deve levar em consideração todas as potencialidades de cada indivíduo.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) publicou, em 2014, um documento no qual relata dificuldades com as quais o Brasil lida para oferecer uma educação de qualidade. A pesquisa apresentou as principais políticas públicas para o ensino médio no Brasil, o contexto da educação em 2014, bem como elencou os dez maiores desafios. Da leitura desse estudo, apreende-se que, para manter o interesse do estudante em permanecer na escola são necessárias mudanças e a modernização dos currículos escolares. Ainda sobre o relatório emitido pelo Unicef (2014), observa-se, na descrição das entrevistas realizadas com jovens, que a demanda é por um ensino médio profissionalizante, o que evidencia o interesse dos adolescentes por um ensino atualizado, direcionado para as necessidades dos alunos, e que lhes possibilite o planejamento de novas perspectivas de vida. Nesse campo, o empreendedorismo assume um papel importantíssimo.

O relatório da *Global Initiative* (2009), que se ocupou da educação da próxima geração de empreendedores, desenvolve os modos ideais de se ensinar empreendedorismo a crianças, como simulações, jogos, atividades em grupo, interações em equipe, pesquisas de mercado, visitas técnicas a empreendimentos, competição de plano de negócios com empreendedores como jurados. A metodologia do Esag Kids está inserida neste contexto, de adaptar ferramentas utilizadas por profissionais de empreendedorismo de maneira lúdica.

No âmbito dos programas governamentais para a educação empreendedora, o Ministério da Educação do Brasil (MEC) instituiu, por meio da Lei nº 12.513 (BRASIL, 2011), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país. Em mesma direção, o MEC criou, em 2013, o programa Pronatec Empreendedor (BRASIL, 2013), cujo escopo prevê a inserção de conteúdos sobre empreendedorismo nos cursos que já são ofertados pelo Pronatec, instituindo-se, assim, uma cultura de empreendedorismo.

É válido citar também o Empretec. O programa consiste em uma parceria entre a ONU, o Sebrae, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e a Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (Unctad). Seu objetivo é ensinar as características que compõem o perfil empreendedor. Por meio dele, os participantes aprendem a identificar oportunidades, planejar riscos, elaborar estratégias (SEBRAE, 2016).

#### **4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UMA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA**

Em se tratando de um programa de extensão desenvolvido em uma universidade pública, é fundamental estudar alguns conceitos acerca de políticas públicas. Como caracteriza Secchi (2014), política pública é a substância concreta e o conteúdo simbólico de decisões políticas, o seu processo decisório. Basicamente, é uma proposta elaborada por agentes públicos que visa lidar com algum tipo de problema público, com consequências para a vida do cidadão.

Shiroma, Moraes e Evangelista (2002, p. 7) definem políticas públicas como “o conjunto de atividades que, de uma forma ou de outra, são imputadas ao Estado moderno capitalista ou dele emanam”. As autoras afirmam que o conceito de política

se encadeou ao do poder do Estado em atuar, proibir, ordenar, planejar, legislar, intervir, com efeitos vinculadores a um grupo social definido e ao exercício do domínio exclusivo sobre um território e da defesa de suas fronteiras. Os atores, nesse processo, podem ser políticos, juízes, administradores públicos, cidadãos, grupos de interesse, organizações do terceiro setor, partidos políticos, membros do Executivo.

As políticas públicas são compostas por planos, programas, ações, atividades que podem ser desenvolvidas pela administração pública ou por terceiros que a levam para o conhecimento do Estado. Os planos ditam as diretrizes, metas, objetivos que a política pública deve alcançar a longo prazo; os programas estabelecem o escopo; as ações têm como propósito atender os objetivos ditados pelo programa e as atividades que irão colocar as ações em prática. Atualmente, há cada vez mais concursos abertos por órgãos públicos especificamente para preencher o cargo do profissional analista de políticas públicas, pois se provou ser uma tática muito eficiente para lidar com problemas públicos.

Programas que contemplam o ensino do empreendedorismo, inicialmente, beneficiam somente os estudantes do ensino fundamental e os custos são atribuídos a todos os contribuintes. Entretanto, as repercussões dos incentivos a uma educação empreendedora — no início da trajetória acadêmica do aluno — podem ser vantajosas para a coletividade de maneira geral. A *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), fundamentada em uma pesquisa realizada em países como Estados Unidos, França, Canadá, Alemanha, Japão e Portugal, argumenta que o empreendedorismo é o fomento para o desenvolvimento econômico de um país (GLOBAL, 2010).

## 5. LEGISLAÇÃO DO ENSINO DE EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação tem como propósito regular os direitos e obrigações da política brasileira de educação formal e não formal. A primeira versão dessa lei surgiu em 1961 e a segunda em 1971, vigorando até 1996, ainda que, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, tenha sido considerada obsoleta.

A LDB de 1971 (Lei no 5.692) foi publicada em 11 de agosto de 1971 (BRASIL, 1971), sob a presidência de Emílio Garrastazu Médici, durante o regime militar. Ela instituiu o ensino religioso facultativo e tornou obrigatória a inclusão da educação física, da educação moral cívica e da educação artística nos currículos. Não estabeleceu dotação orçamentária com educação para a União e os estados, mas determinou aos municípios a aplicação de pelo menos 20% da receita tributária municipal no ensino de 1º grau. Outro destaque foi a autorização para o ensino experimental no artigo 64.

O processo de aprovação das alterações na Lei no 5.692 durou cerca de oito anos, começando em 1988, e resultou, em 1996, na promulgação de uma nova LDB, correspondente à Lei 9.394 (BRASIL, 1996). O foco da discussão consistia na delimitação da atuação do Estado na educação (SAVIANI, 1998). As principais mudanças foram o estabelecimento da educação básica obrigatória e gratuita; a determinação de que a União deve dispor de 18% dos recursos de seu orçamento

para a educação, e estados e municípios 25%; a normatização de um núcleo comum para o currículo do ensino fundamental e médio, mas permitindo as adaptações necessárias em função das diferenças culturais locais. Na questão da formação acadêmicas dos professores, era aceito, para os docentes das primeiras quatro séries do ensino fundamental e também da educação infantil, diploma do ensino médio e, para lecionar no ensino médio, formação em nível superior para atuar na educação básica.

Em 2015, o senador José Agripino, do partido Democratas (DEM), apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) 772/2015, propondo alteração na Lei nº 9.394 para incluir o empreendedorismo como tema transversal nos currículos do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental. A proposição inclui orientação para o trabalho e para o empreendedorismo como “diretriz dos conteúdos curriculares da educação básica e, por fim, estabelece como finalidade da educação superior o estímulo ao empreendedorismo e a inovação, visando à conexão entre os conhecimentos técnicos e científicos e o mundo do trabalho e da produção” (BRASIL, 2015). Em declarações públicas, o senador Agripino afirmou que o PLS 772/2015 não tem como objetivo tornar empresários todos os estudantes do ensino fundamental brasileiro, mas, sim, implementar uma mentalidade empreendedora nas crianças, contribuir para o desenvolvimento de capacidades que esses alunos irão usar ao longo da vida em diversas áreas do mercado de trabalho.

No Brasil, o Sebrae é um grande apoiador da educação sobre o empreendedorismo para crianças, com diversas ações. Ainda na direção da educação profissional, por proposição do Ministério da Educação, foi editada a Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008), que institui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifet). A par disso, o pensamento pedagógico moderno tem incorporado à visão de que a escola não deve desenvolver apenas competências cognitivas nas novas gerações.

Pesquisas relacionam o sucesso escolar a características socioemocionais (ABED, 2014). Essas competências se referem a questões como abertura para novas experiências, extroversão, liderança, consciência e outros predicados pessoais, que são tão importantes para o sucesso escolar e profissional quanto o acúmulo de outros conhecimentos. Esses tipos de habilidades, subentendidas numa visão ampla de empreendedorismo, podem ajudar a liberar e a lapidar as capacidades de iniciativa, persistência e resiliência, tão relevantes para quem quer construir algo novo, seja escrever um livro, montar uma startup ou cooperar para a solução de um problema social.

O empreendedorismo pode, portanto, contribuir para que os jovens elaborem projetos de vida, lançando-se para o futuro, ao invés de permanecerem limitados às circunstâncias do presente. A educação empreendedora para os estudantes no Brasil pode ser também uma maneira de lidar com as desigualdades econômicas e sociais do país. Para o ensino do empreendedorismo ser mais eficiente é interessante expor os alunos do ensino fundamental a conceitos de competências como inovação, liderança, sustentabilidade, criatividade, que agregam ao perfil empreendedor.

Outrossim, cabe salientar que a Lei nº 13.010 de 2014 alterou a LDB de 1996 para incluir, como temas transversais nos planos de ensino das escolas brasileiras de ensino fundamental e médio, “conteúdos relativos aos direitos humanos e à

prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente [...] observada a produção e distribuição de material didático adequado” (BRASIL, 2014). Essa mudança curricular está na mesma linha do pensamento pedagógico contemporâneo para atender as demandas do mundo moderno.

## 6. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Uma das finalidades do Ensino Superior é sua atuação na Educação Básica. O Artigo 43 da LDB, em seu inciso VIII, aponta este objetivo do Ensino Superior:

atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (BRASIL, 1996).

Romper as fronteiras da Universidade para se aproximar da Educação Básica, faz com que possam ser visualizadas o caminho a ser percorrido por um estudante do Ensino Fundamental. A Extensão Universitária é uma forma das Instituições Públicas de Ensino Superior avançarem na direção de sua função social. Colocar estudantes de diferentes níveis de aprendizado em contato, com propósitos de conhecimento, fomenta a elevação do nível cultural a partir das ações dos educandos como atores do seu próprio desenvolvimento (HERNANDÉZ, 2013), fazendo com que a reflexão acerca do valor da ação extensionista e seu compromisso com a sociedade seja imprescindível (BARTNIK e SILVA, 2009).

Diferentes formas de atuação da Extensão Universitária estão presentes nas discussões realizadas durante as edições do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras (FORPROEX). Em 2012 o FORPROEX apontou caminhos para fazer com que a Extensão Universitária estivesse alinhada com a proposição de Políticas Públicas que poderiam ser melhor delineadas com o apoio da Extensão:

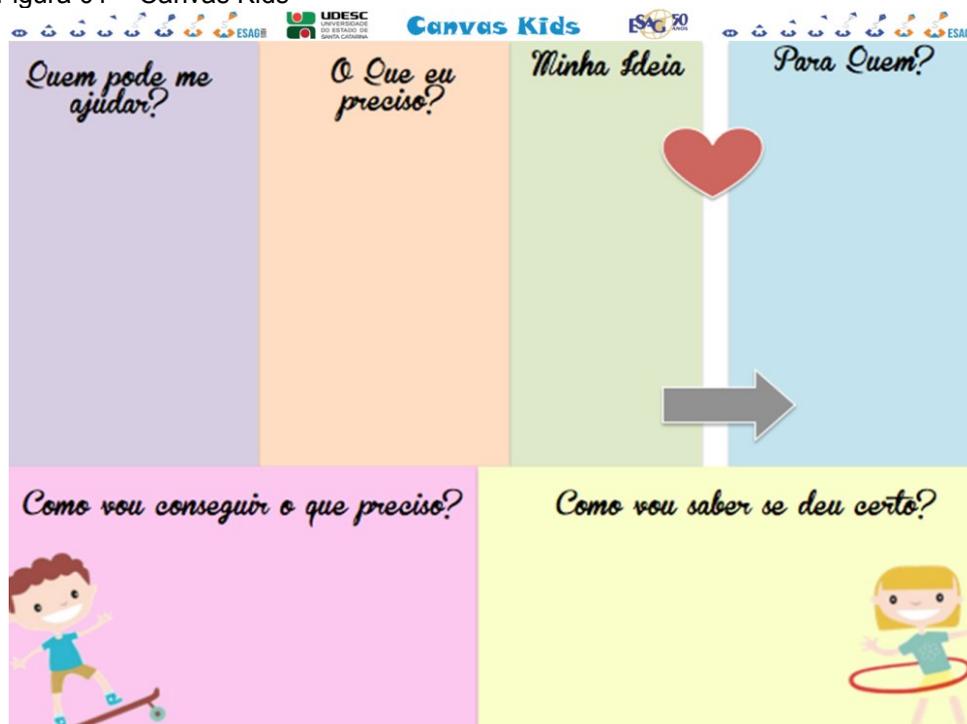
Os efeitos positivos da articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas podem advir, em primeiro lugar, de uma contribuição direta dos atores acadêmicos, por meio de suas ações extensionistas, na formulação, implementação e avaliação dessas políticas, especialmente as sociais, favorecendo, assim, o próprio fortalecimento das ações de extensão a elas vinculadas, em termos de financiamento, cobertura, eficiência e efetividade (FORPROEX, 2012)

No mês de maio de 2017, uma das orientações oriundas deste encontro realizado em Porto Seguro na Bahia, foi a de que, dentre outras ações, a Extensão Universitária fortaleceria a atuação de redes de ações extensionistas para balizar a construção de um projeto nacional em prol da inserção da extensão nos currículos de graduação (FORPROEX, 2017). A formalização das ações de extensão nos currículos é um aspecto importante, tendo em vista que inúmeras atividades extensionistas já estão ocorrendo com bons resultados e vivenciadas com relacionamento entre acadêmicos do Ensino Superior e alunos da Educação Básica. E, mesmos com ações extensionistas sendo ampliadas em número e em qualidade

nas Instituições de Ensino Superior, disseminando ideias e reflexões sobre o assunto, “a produção nacional sobre o tema, ainda caminha a passos tímidos” (BARTNIK e SILVA, 2009)

Particularmente, o Programa de Extensão Universitária Esag Kids, da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), vem desenvolvendo ações junto a estudantes do Ensino Fundamental, preferencialmente com idade entre 8-12 anos. A partir de uma abordagem lúdica a Esag Kids desenvolve noções de empreendedorismo, inovação e Educação Fiscal, auxiliando a criar uma cultura de inovação para estudantes desde as fases iniciais de sua formação. O Programa é composto por três projetos: Projeto Manual do Empreendedor Mirim; *Esag Kids on the Road* e Crianças na Universidade. A partir das ações realizadas com crianças os três projetos convergem para o Programa Esag Kids, que distribui o Manual do Empreendedor Mirim e orienta os estudantes para que possam ter suas ideias tutoriadas e aprimoradas. Para o planejamento de suas ideias, a Esag Kids desenvolveu a metodologia Canvas Kids, baseada no Modelo de Negócio Canvas (OSTERWALDER, 2011) e abordagem simplificada de avaliação de negócios e conceitos de criação e desenvolvimento de Startup (RIES, 2012). Os empreendedores mirins são estimulados a apresentar suas propostas e ideias criativas. Para orientar os estudantes foi criado o Manual do Empreendedor Mirim (disponível formato *ebook* em [www.esagkids.com.br](http://www.esagkids.com.br)) auxiliando de forma lúdica a criança a compreender alguns temas ligados à Administração. O Programa Esag Kids visa auxiliar as crianças envolvidas na ação, a conhecerem conceitos importantes na área de administração e economia, tais como empreendedorismo social, empreendedorismo verde, empreendedorismo de negócios, economia criativa, planejamento, observatório social, gestão financeira, orçamento pessoal e previdência, bem como identificar modelo para criação de planos de negócios, compreendendo toda a rede de pessoas, empresas, instituições (públicas ou privadas) que precisam ser investigadas antes da formalização e execução de um plano. Para que todos estes temas sejam abordados, os alunos são desafiados a desenvolverem ideias a partir de metodologia adaptada Canvas Kids, conforme ilustra a Figura 1:

Figura 01 – Canvas Kids



Fonte: JARA, ARRUDA e JANICSEK, 2016.

Os empreendedores mirins são tutoriados por acadêmicos dos cursos de Economia, Administração Pública e/ou Administração Empresarial da ESAG. Com o objetivo maior de formar novos líderes que se adaptem às novas demandas sociais e econômicas, visando um desenvolvimento com uma cultura de inovação cada vez mais presente, o Programa de Extensão Esag Kids já atendeu mais de 1.500 crianças desde a primeira ação ocorrida em início em outubro de 2015 até junho de 2017. Com sua metodologia passível de ser replicada, a Esag Kids já esteve presente, além de Florianópolis/SC, em diversos municípios do Brasil, tais como Mariana/MG, Laguna/SC, São Bento do Sul/SC, Camboriú/SC, Erechim/RS, Ilhéus/BA, Itacaré/BA, Santos/SP, Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ.

As oficinas de Empreendedorismo Inovação e Educação Fiscal, realizadas pelo Programa de Extensão Universitária Esag Kids, incentivam o estudante mirim a exercitar sua cidadania de forma responsável, empreendedora e em busca de contínua inovação, oportunizando os estudantes a atingirem aquilo que seria uma das funções da Universidade definidas pela UNESCO: “formar pessoas com capacidade de desenvolverem plenamente suas próprias capacidades com sentido de responsabilidade social” (UNESCO, 1998, p. 7). Busca-se incentivar os estudantes mirins a realizarem seus planos, independentemente da área de interesse, seja ele de empreendedorismo social, ambiental ou de negócio, o cidadão que planeja e executa seus planos com responsabilidade, segue de acordo com a missão pública da Educação Superior de “formar cidadãos profissional e cientificamente competentes, bem como comprometidos com o desenvolvimento social do país” (CALDERON, 2007, p. 58).

## **7. O ENSINO INTEGRAL E O CASO DA ESCOLA MUNICIPAL ACÁCIO GARIBALDI SÃO THIAGO EM FLORIANÓPOLIS/SC**

Nos anos de 1990 a educação no Brasil passou por uma reforma, devido à crise do Estado de Bem estar, momento em que ocorreu um reordenamento das políticas sociais, visando a descentralização do Estado, bem como os critérios de eficiência e qualidade (DAMBROS e MUSSIO, 2014).

Nesse palco de crise, em especial na educacional brasileira, destaca-se a implementação de programas de controle de resultados da performance de alunos e instituições, e o aumento de parcerias entre Estado- Sociedade (ALMEIDA JÚNIOR, 2001). Diante disso, desde 2004, o Ministério da Educação (MEC) busca amenizar as injustiças que afligem a educação pública brasileira por meio de ações articuladas entre os entes federados e organizações da sociedade civil, delineando assim a Educação Integral.

A Educação Integral tem amparo legal no art.250 da Constituição Federal, combinando com art.2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº.9394/1996), os quais estabelecem que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). No artigo 34º da LDB estabelece que “em relação á jornada deverá ocorrer pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”.

Nesse sentido, foram realizados financiamentos pelo governo federal de programas governamentais e ações político-governamentais como, por exemplo, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Decreto Federal n. 6.094, de 24 de abril de 2007 que dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e no seu art. 1º estabelece que o mesmo ocorrerá:

em regime de cooperação com os Municípios e Estados, e a participação das famílias e da comunidade mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica (BRASIL, 2007).

Frente ao exposto, uma das estratégias utilizadas pelo Ministério da Educação para a implementação da Educação Integral foi a criação do Programa Mais Educação, que amplia a jornada escolar nas escolas públicas para no mínimo 7 horas. No município de Florianópolis o programa é estimulado e implementado pela Secretaria Municipal de Educação desde o ano de 2009 em todas as unidades educativas da rede. No ano de 2016 o governo federal instituiu o Programa Novo Mais Educação o qual está em vigor nas unidades educativas atualmente.

Na Escola Básica Prefeito Acácio Garibaldi São Thiago, localizada na Barra da Lagoa – Florianópolis, foi em 2010, que a Educação Integral começou a ser financiada pelo MEC, através do Programa Mais Educação – uma iniciativa do Governo Federal que tem como prioridade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, em consonância com o projeto pedagógico da escola, ampliando o tempo, espaços e oportunidades.

Atualmente a escola possui 80 estudantes, de 6 a 9 ano, que participam do projeto de Educação Integral norteado pelo Programa Novo Mais Educação. Conforme a Resolução nº5, de 25 de outubro de 2016 os estudantes que possuem preferência de participação no programa são os que apresentam alfabetização incompleta ou letramento insuficiente, conforme resultados de avaliações realizadas durante o ano letivo anterior. Essa preferência se dá devido a necessidade de otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, visando uma melhoria da aprendizagem.

Para organização curricular desses estudantes sua jornada de estudos é ampliada em 7 horas diárias por um período de 8 meses, estes frequentam o ensino regular e no contraturno escolar participam de atividades complementares, sendo elas: Acompanhamento Pedagógico, Apoio de Língua Portuguesa, Apoio de Matemática, atividades esportivas e culturais (aulas de dança, futsal, laboratório de ciências e sala informatizada).

Nessa perspectiva a Educação Integral na E.B.Prefeito Acácio Garibaldi São Thiago, visa à formação e o desenvolvimento global dos sujeitos e não apenas o acúmulo informacional, pois compreende que a Educação Integral é o conjunto de atividades curriculares em que as atividades complementares devem integrar-se possibilitando uma formação mais completa dos estudantes constituindo assim um currículo capaz de reconhecer e fortalecer as identidades e proporcionar projetos viáveis de cidadania.

Na busca por proporcionar aos estudantes experiências que desenvolvam não só os aspectos relacionados a aprendizagem curricular, mas que também incentivem a cidadania e estimule alcançar os objetivos de vida de cada sujeito é que a Supervisora Escolar Rebeca Tonnera Mattos juntamente com a coordenadora do Projeto de Educação Integral Tatiana Von Muhlen, ambas servidoras efetivas da rede municipal de educação, pensaram em proporcionar aos estudantes a visita ao projeto de extensão Esag Kids. A ideia de levá-los até a Universidade do Estado de Santa Catarina para participarem do projeto Esag Kids surgiu com a demanda dos próprios estudantes que, em alguns momentos, solicitam sair do ambiente escolar argumentando que o mesmo nem sempre é atrativo e estimula a aprendizagem.

Como o grupo do projeto de Educação Integral apresenta dificuldades de aprendizagem ou por não estarem completamente alfabetizados ou por possuírem letramento incompleto, busca-se nas atividades complementares de contraturno estimulá-los de forma diferenciada, em que se possa aprender e reforçar conteúdos e atitudes de outra maneira que não a utilizada no ensino regular. Além disso, também se pretende despertar nos estudantes a vontade de alcançar os seus sonhos através dos estudos e que estudar em uma escola pública não é um fator impeditivo.

Nesse sentido, na Esag Kids os estudantes puderam conhecer o ambiente universitário, lugar onde poucos imaginavam conseguir chegar algum dia, ou por não se acharem capazes ou por nunca terem ido até uma universidade e conhecido sua infraestrutura e organização, além de participarem de uma oficina com bolsistas em que puderam compreender a importância do planejamento para a realização de uma grande ideia e refletir de que forma poderiam aplicar os impostos na sociedade.

No retorno à escola pode-se perceber que o grupo estava muito mais disposto e interessado em estudar e tirar notas boas, pois a saída de estudos à Esag Kids

mostrou a eles que há um número expressivo de pessoas que estudam em uma universidade e de que eles também poderiam estudar naquele espaço, que é possível aprender coisas novas de forma diferenciada da sala de aula, além de alimentar o sonho de que com bom estudo pode-se ter um futuro promissor.

Com essa experiência a Supervisora Escolar e Coordenação do projeto Integral perceberam a importância da articulação entre escola e universidade, pois observa-se que os alunos com ampliação no tempo da jornada escolar, participando de outras atividades que não estão incluídas no currículo formal, apresentam uma melhora no interesse pelo ambiente escolar, adquirem uma consciência de cidadania, refletindo em suas atitudes dentro de sala de aula, no espaço educativo e para além deste, na sua presença e papel na comunidade.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise e a conscientização da importância de uma política pública educacional implicam entender a relevância do projeto social que essa política pode ter e também compreender quais os seus impactos sociais: identificar que tipo de indivíduo se pretende formar por meio dela. Se vários valores podem ser associados ao conceito do empreendedorismo, conforme foi estudado, é possível ver que o indivíduo empreendedor que se pretende formar será também o multiplicador de conhecimentos em sua comunidade. Deverá ser esse o indivíduo que buscará melhores condições de vida, o que se tornará mais criativo, mais ético, e que deverá buscar, por isso, melhores condições de vida e sobrevivência para si e para o meio em que vive.

A experiência na Escola Básica Prefeito Acácio Garibaldi São Thiago demonstra o impacto positivo que políticas públicas voltadas a uma maior abrangência de conhecimentos nos currículos escolares brasileiros possuem. Em mesmo sentido, é precioso o intercâmbio dos alunos do ensino fundamental com os discentes do ensino superior, trazendo novas perspectivas e habilidades às duas realidades educacionais. A ação da Esag Kids na Escola Básica Prefeito Acácio Garibaldi São Thiago, por exemplo, registrou importantes repercussões na atitudes dos alunos, sobretudo ao perceberem as possibilidades de acesso ao ensino público superior e a própria existência da universidade estadual. De fato, a aproximação do ensino fundamental do ambiente universitário pode ser um momento de importante aprendizado, seja estimulando no universitário o espírito do voluntariado e a iniciativa de compartilhar os conhecimentos já adquiridos, seja proporcionando às crianças o conhecimento da realidade universitária e nelas despertando o desejo pela busca futura do ensino superior público

A extensão universitária é, assim, uma ponte entre a universidade e a sociedade, proporcionando uma inestimável troca de saberes e realidades, capacitando todos os envolvidos nas ações de extensão, sejam professores, alunos, monitores ou bolsistas, a buscar soluções de vida mais solidárias, sustentáveis e criativas para suas comunidades.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Vicente de P. **A avaliação da educação superior no contexto das políticas educacionais**. In: RISTOFF, D.; DIAS SOBRINHO, J. (Orgs.) Avaliação democrática. Florianópolis, SC: Insular, 2001. pp. 27- 33.

BARTNIK, Fabiana M. P.; SILVA, Itamar, M. da. **Avaliação da ação extensionista em universidades católicas e comunitárias**. Revista Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 253-266, jul. 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº. 6.094**, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei 9394/96. Brasília, 1996

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l1892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l1892.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.513**, de 26 de outubro de 2011. Instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (Pronatec). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm)>. Acesso em: 24 maio 2017.

BRASIL. **Lei no 13.010**, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm)>. Acesso em; 26 nov. 2016.

BRASIL. **Lei no 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pronatec 2011-2013**. Brasil, 2013. Disponível em: <[http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/Pronatec-execucaoOfertantes-25-11-13\\_v3.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/Pronatec-execucaoOfertantes-25-11-13_v3.pdf)>. Acesso em: 29 maio 2017.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado nº 772**, de 8 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124353>>. Acesso em: 12 maio 2017.

BRASIL. **Resolução nº5**, de 25 de outubro de 2016. Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal, a fim de contribuir para que estas realizem atividades complementares de acompanhamento pedagógico, em conformidade com o Programa Novo Mais Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2016.

BRASIL. **Educação integral : texto referência para o debate nacional**. - Brasília : Mec, Secad, 2009

CALDERÓN, A. I. et al. **Educação superior: construindo a extensão universitária nas IES particulares**. São Paulo: Xamã, 2007.

COAN, Marival. **Educação para o empreendedorismo: implicações epistemológicas, políticas e práticas**. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

DAMBROS, Marlei, MUSSIO, Bruna Roniza. **Política educacional brasileira: a reforma dos anos 90 e suas implicações**. X ANPED SUL: Florianópolis, 2014.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

FORPROEX, Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária**. – Manaus/AM, 2012.

FORPROEX, Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras. **XLI Encontro Nacional do FORPROEX: Carta de Porto Seguro/BA**. – Porto Seguro/BA, 2017.

HERNANDÉZ, Mayra O. **La educación de habilidades sociales desde la Extensión Universitaria. Propuesta de acciones**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 50, p. 269-283, Editora UFPR, out./dez. 2013.

JARA, Eduardo J.; ARRUDA, Marcella F. e JANICSEK, Leticia M. - **The Teaching of Entrepreneurship, Innovation and Management Tools for Children from University Extension Program** - International Journal of Emerging Research in Management & Technology ISSN: 2278-9359 (Volume-5, Issue-8), 2016.

OSTERWALDER, Alexander - **Inovação Em Modelos de Negócios – Business Model Generation** - ED: Alta Book, Rio de Janeiro, 2011.

RIES, Eric - **A startup enxuta** - Ed Leya Brasil, Rio de Janeiro, 2012.

SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Empretec**. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/>>. Acesso em: 26 jun. 2016.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SEEMANN, Vânio Cesar, COSTA, Ana Paula Silva e. **Educação Integral**. Florianópolis: SME, 2011.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M.; EVANGELISTA, Olinda; **Políticas educacionais**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

UNESCO. **Conferencia Mundial sobre la Educación Superior**. La Educación Superior para el siglo XXI: visión y acción. Madrid: UNESCO, 1998.

UNICEF. **10 desafios para o ensino médio no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos**. Brasília: Unicef, 2014. Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/10desafios\\_ensino\\_medio.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/10desafios_ensino_medio.pdf)>. Acesso em: 16 Junho 2017.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Educating the Next Wave of Entrepreneurs: Unlocking entrepreneurial capabilities to meet the global challenges of the 21 Century**. Suíça:2009. Disponível em:<[http://www.gvpartners.com/web/pdf/WEF\\_EE\\_Full\\_Report.pdf](http://www.gvpartners.com/web/pdf/WEF_EE_Full_Report.pdf)>. Acesso em: 01 Julho 2017.